



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elisa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula: 21.58 - 4/1  
Recebido  
09/14/2025  
16h30min

PROJETO DE LEI Nº. 038, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A GRAFIA DO SOBRENOME DO  
NOME DA RUA, O *CAPUT* DO ART. 1º DA  
LEI MUNICIPAL Nº 3.463, DE 18/12/2014 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica alterada a grafia do sobrenome do nome da rua do caput do art. 1º da Lei Municipal nº 3.463, de 18 de dezembro de 2014, que passa a ser denominada RUA JACOB KUNZ FILHO.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 09 de abril de 2025.

  
FABIEL CRISTÓVÃO PORT  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências encaminhamos, o Projeto de Lei em referência que **“ALTERA A GRAFIA DO SOBRENOME DO NOME DA RUA, DO CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.463, DE 18/12/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A alteração pretendida se faz necessária para corrigir um erro de grafia no sobrenome do nome da Rua JACOB KUNZ FILHO, tendo em vista que constou erroneamente o sobrenome com a letra “S” ao invés de “Z”.

É necessário respeitar a forma correta e oficial do nome, promovendo a valorização da história local. Destaca-se que na própria Biografia junto a Lei, o sobrenome já consta com a letra “Z”.

Ante todo o exposto, e esperando a costumeira atenção dos membros do Poder Legislativo, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei.

Três Coroas, 9 de abril de 2025.

  
**FABIEL CRISTOVÃO PORT**  
Prefeito Municipal